

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 820632

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 022/2022

Data da Inexigibilidade: 24.06.2022

Contrato Nº: 074/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto XXXVI FORROZÃO MARAJÓARA no município de Breves/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional. Valor Total: R\$-100.000,00 (cem mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 24.06.2022

Vigência: 24.06.2022 a 23.08.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

Endereço: Praça 03 de outubro, Nº 01 - Centro

CEP: 68800-000 - Breves/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 820445

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2020

TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de aluguel continuado de veículo executivo tipo sedan, ano 2019/2020, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, incluindo o condutor, com motor 2.0L ou superior, câmbio automático ou CVT, bi combustível (álcool e/ou gasolina), com 165 cavalos de potência, ou superior, com bancos de couro, direção elétrica ou hidráulica, Ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas nas 4 portas, rodas de liga leve ar 16 polegadas, ou superior, sistema multimídia com tela de 6 polegadas ou superior, com rádio AM/FM, função MP3, entrada USB e conexão Bluetooth, 6 airbags ou mais, sistema de alarme, insulfilm película autorizada. Veículo na cor preta. Sem limite de quilometragem.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 009/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 10.05.2022

Vigência do Aditivo: 11.05.2022 a 10.05.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/16

Valor Global estimado de Até: R\$-207.898,47 (Duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08 Bairro: Tapanã

CEP: 66833-075 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 820434

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 181/2022

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO II

| Nome | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos) |
|-----------------------------|-----------|--|
| METUSALEM RODRIGUES BARRETO | 104º | Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA |

POLO III

| Nome | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos) |
|----------------------|-----------|---|
| DIEGO CUNHA DE BRITO | 142º | Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA |

POLO IV

| Nome | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos) |
|---------------------------|-----------|--|
| FERNANDA MARQUES DE SOUSA | 110º | Av. Intendente Norberto Lima, nº 922 - Centro - Conceição do Araguaia/PA |

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 29 de junho de 2022.

Protocolo: 820708

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0555 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1411475.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|------------|-------------------------|--|--|-----------|
| 51855860/3 | NAYARA BARBALHO DA CRUZ | AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.06.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 820800

PORTARIA Nº 143/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 49/2022 e os autos do processo nº 2022/502366.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, matrícula nº 5957970-1 e Patrick Raiol Dias, matrícula nº 5931865-2, ambos com lotação no DESAM/DDRA /SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 820300

PORTARIA Nº 144/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 50/2022 e os autos do processo nº 2022/644545.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Clacinea Quaresma Lima, matrícula nº 54191675-1 e Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-1, ambos com lotação no DESAM/DDRA /SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 820325

PORTARIA Nº 145/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 51/2022 e os autos do processo nº 2022/688606.